

AMANHÃ, ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA

5/SET, ÀS 12H30, NO ANFITEATRO DA HISTÓRIA/GEOGRAFIA



**PAUTA: ESCOLHA DE DELEGADOS PARA O 3º CONGRESSO NACIONAL DA CSP-CONLUTAS/
ACORDO COLETIVO E A QUESTÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE RECEBEM INSALUBRIDADE**

REUNIÃO DO CDB E ASSEMBLEIA GERAL TERÇA-FEIRA, 05/09, NO AUDITÓRIO DA HISTÓRIA/GEOGRAFIA

Nossa Central Sindical, a CSP-CONLUTAS, irá realizar seu 3º Congresso Nacional entre os dias 12 e 15 de Outubro. Precisamos eleger nossos delegados e discutir as propostas que levaremos ao Congresso.

Para isso adiantamos a reunião do CDB para o dia 05/09, como sempre a partir das 8h30. E no mesmo dia, a partir das 12h30, realizaremos a assembleia geral para eleger nossos delegados, com convocação para toda a categoria. Ambas as reuniões serão no Auditório da História/Geografia.

É fundamental a participação da categoria para termos quórum suficiente para levar todos os delegados que temos direito e decidirmos juntos o que nosso sindicato defenderá no Congresso.

Também pautaremos na parte da tarde desse CDB, após a Assembléia, a questão dos colegas com insalubridade que estão impedidos de fazerem horas a mais.

ASSEMBLEIA DE SÓCIOS APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINTUSP

Em assembleia de associados realizada dia 30/8, foi aprovada por ampla maioria (com apenas um voto contrário) a prestação de contas da atual gestão do SINTUSP referente aos seis primeiros meses (janeiro a junho) de 2017 e foram feitas recomendações para o detalhamento das pendências existentes que serão remetidas a uma nova assembléia. Esta assembleia é um momento muito importante, pois é o espaço onde os associados podem manter o controle sobre as finanças e os gastos do sindicato, que é uma ferramenta de luta de toda a categoria.

Ao contrário de muitos sindicatos em nosso país, que funcionam como verdadeiras máfias em que o trabalhador não tem voz e as direções definem tudo sem se importar e submeter às decisões à base da categoria, nos orgulhamos de defender as assembleias, congressos e demais instancias da categoria como os espaços soberanos em que fazemos valer a democracia operária em que a base tome as decisões sobre cada passo de nossa luta. Esta assembléia foi ainda mais importante em um momento em que as centrais sindicais como a Força Sindical, UGT, CSB, NCST escancaram sua traição ao aparecer negociando entre quatro paredes com o governo a criação de uma nova forma de contribuição sindical que substitua o famigerado imposto sindical. Nos orgulhamos de que o SINTUSP seja um sindicato combativo e classista que também na suas finanças preserve sua plena independência em relação ao governo e aos patrões, e justamente por isso historicamente somos contrários ao imposto sindical e manteremos a regularidade da prestação das contas do nosso sindicato como forma de preservar e aprofundar a transparência em nossa ferramenta de luta.

COPERT DISCUTE PONTES PRA QUEM RECEBE INSALUBRIDADE

Em reunião extraordinária da COPERT (Comissão Permanente de Relações do Trabalho), solicitada pelo SINTUSP no início dessa semana e realizada dia 31/8, os representantes da reitoria comprometeram-se provisoriamente a não descontar os salários de quem recebe o adicional de insalubridade e não vier trabalhar nas “pontes” entre um feriado e o final de semana. Estes termos ficariam válidos até novembro (quando o tema voltaria a ser debatido) incluindo as pontes dos dias 8/9, 13/10 e 3/11. E ainda para Ubatuba 15/9 e Lorena 13/11. No entanto, nestes casos, tais dias ainda constarão como horas negativas, às quais os trabalhadores só poderão compensar se futuramente os for permitido, mediante novas resoluções com o Ministério do Trabalho, ou novas negociações entre SINTUSP e a COPERT.

TEM RISCO?

Sim, existe a possibilidade de quem recebe insalubridade e usar a “ponte” ter algum tipo de desconto no futuro. A USP poderá, a partir de abril do ano que vem descontar esses dias não trabalhados, caso não haja até lá uma solução definitiva ao problema. O SINTUSP reitera a reivindicação da categoria de que as pontes e o recesso do final do ano possam ser usufruídos sem nenhum prejuízo pelos trabalhadores que recebem o adicional de insalubridade. Esses trabalhadores já são prejudicados por conta das condições ambientais de trabalho e ainda são discriminados pela reitoria que os exclui da possibilidade de exercerem um direito que é de todos há décadas.


HISTÓRIA

A confusão toda começou com a instalação do ponto eletrônico na USP, pois até então todos faziam extras e pagavam pontes sem nenhum problema ou questionamento jurídico. O ponto eletrônico gerou a necessidade do Acordo Coletivo para ajustar algumas jornadas e situações criadas pela nova forma de registrar a frequência. Ai, com o Acordo já em vigor, a USP “descobriu” que a lei não permite que aquele que trabalha em condições insalubres exceda sua jornada. A única exceção é uma autorização do Ministério do Trabalho, mas para isso há a necessidade de um detalhado processo que inclui fiscalização em cada local de trabalho. Essa via foi tentada pela USP, o processo iniciado, mas se mostrou um caminho burocrático e demorado (ainda em andamento).

E SE EU QUISER TRABALHAR NA “PONTE”?

Nesse caso continua valendo o Acordo Coletivo, quem não tiver pelo menos 8 horas acumuladas (como é o caso dos que recebem insalubridade e foram proibidos de acumular horas) pode trabalhar normalmente nos dias pontes. E também, necessitando, podem abonar, lembrando que pela legislação a concessão do abono é uma prerrogativa da chefia e não há nenhum impedimento em concedê-la quando necessário, inclusive no “dia ponte”.

IMPORTANTE: A ata da reunião do dia 31/08 contém um erro, pois os representantes do Sindicato não concordaram que esta proposta satisfaz as reivindicações da categoria e propuseram que este tema fosse discutido em uma nova reunião em novembro para que não houvesse qualquer desconto aos trabalhadores. Na sexta-feira foi encaminhado um ofício (veja cópia ao lado) à COPERT solicitando a retificação da ata da referida reunião.


SINDICATO DOS TRABALHADORES DA USP
SS.Sind.Of.Nº0508/01092017

Cópia COPERT

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROFESSOR DOUTOR MARCELO DOTTORI, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES TRABALHISTAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR SALVADOR FERREIRA DA SILVA, PROCURADOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Sintusp - Sindicato dos Trabalhadores da USP, tendo em vista a Ata da Reunião Extraordinária da COPERT realizada no dia 31 de agosto de 2017, e as propostas defendidas pelos representantes do Sindicato dos Trabalhadores da USP na referida reunião, considerou que um dos termos da ata feita ao término da mesma não expressa as colocações apresentadas.

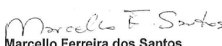
Diante disso, vimos por meio deste solicitar a retificação da respectiva Ata nas linhas 21 à 26 onde se lê: “Os representantes do sindicato entendem que as alternativas mencionadas atendem a categoria e caso se mantenha a possibilidade pela reforma trabalhista da compensação em atividades insalubres por autorização em norma coletiva, colocará em pauta de discussão de Assembléia da categoria para que seja aditado ou não o Acordo Coletivo vigente”

e substituído pela seguinte formulação: “Os representantes do Sindicato dos Trabalhadores da USP levaram à COPERT a reivindicação de que os trabalhadores que exercem atividades insalubres pudessem gozar as pontes de feriado sem a necessidade de compensação de horas, para que não fossem prejudicados pelos termos do Acordo Coletivo vigente. Essa proposta foi inicialmente rejeitada pela reitoria e, frente a isso os representantes deixaram claro na referida reunião que a proposta não atendia a categoria e que entendiam que a proposta feita pela reitoria não solucionava definitivamente o problema e, portanto, solicitaram que o referido tema voltasse a ser debatido em uma nova oportunidade.”

Por ser esta a melhor expressão da verdade discutida na reunião, esperamos que a solicitação seja atendida.

Certos da atenção, agradecemos desde já.

Atenciosamente,


Marcelo Ferreira dos Santos
Diretor do Sindicato

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo/SP. CEP 05508-070 Tel. 3091-4307 / 4381/2648-0589 - Fax: 3814-5789 e-mail: sindica@sintusp.org.br www.sintusp.org.br

REINTEGRAÇÃO DE BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362 Cidade Universitária – Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-070 Tel: 3091.4380/4381/3814-5789 E-mail: sintusp@sintusp.org.br Site: www.sintusp.org.br